MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Dis 08 107 12024 Jornal Shina Will Slave Sethe

DECRETO Nº 5509/2024

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR SR. JONAS DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 04 de julho de 2024;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a Licença para Atividade Política ao Servidor Sr. Jonas dos Reis, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, símbolo APO-XIX, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 05 de julho até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 04 de julho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro — CEP 79965-000 — Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br / Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI